



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 163/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/06/2022 a 20/07/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 163 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Designa Servidores para Composição de Equipe Técnica na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício 1800/2022 SEMAD, onde manifesta que o Município de Inhumas está na iminência de perder seu credenciamento para o Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, por não cumprir parcialmente as diretrizes da Resolução nº 107/2021 do Conselho Estadual do Meio Ambiente CEMAm;

Considerando o Parecer GEMUFE - 06289/2022, o Município deveria apresentar uma equipe técnica mínima concursada de 04 profissionais para exercerem o cargo de Analista Ambiental na Secretaria de Meio Ambiente, com comprovação de experiência;

Considerando que o Município não possui equipe técnica própria, nem legislação específica de criação do cargo de Analista Ambiental e de acordo com a Resolução CEMAm no 107/2021 o município pode solicitar a SEMAD/CEMAM prazo para adequação, por um período de até 2 (dois) anos;

Considerando que a Procuradoria do Município encontra-se elaborando a minuta de Lei com a criação do cargo de Analista Ambiental, com suas devidas atribuições, carga horária, vencimento e demais exigência de praxe, para aprovação junto à Câmara de Vereadores e consequente realização de concurso público;

Considerando que enquanto os procedimentos de praxe não se finalizam, NÃO PODE a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas ficar desguarnecida de servidores com expertise na área ambiental;

Considerando a existência de servidores que compõem o quando de efetivos e comissionados com expertise na área ambiental.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição de equipe técnica junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 163/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/06/2022 a 20/07/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

NOME	ESPECIALIDADE	CPF	MATRÍCULA
Marcondes de Faria Souza Júnior	Engenheiro Elétrico	025.554.371-93	64291
Thatiane Gasparino Filho	Engenheira Agrônoma	056.249.521-55	68951
Marcos Roberto Fernandes Filho	Biólogo	002.928.491-19	1129
Willian Borges da Silva	Engenheiro Ambiental	984.131.981-00	67880

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão